

AVISO

N.º 33/2025

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 09 de julho de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento à trabalhadora Paula Alexandra Carvalho Rocha dos Santos, Assistente Técnica, pelo período de 12 meses, com efeitos a 01 de setembro de 2025.

Município de Arruda dos Vinhos, 22 de julho de 2025

No uso dos poderes delegados,
A Vereadora da Câmara

Carla Teresa Munhoz Pinheiro

A publicitar até 05-08-2025